



SETEC

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO AMAPÁ

criada através da Lei no 0452, de 09 de junho de 1999

Aristóteles Viana Fernandes
Secretário

I Fórum de Ciência, Tecnologia & Inovação do Estado do Amapá

12 de março de 2010-Auditório da Rede de Pesquisa do Estado do Amapá- RIPAP (UNIFAP)

- Socialização das ações desenvolvidas pelas instituições que compõem a RIPAP (IEPA, UEAP, UNIFAP, EMBRAPA/AP)- Fortalecimento do eixo C, T & I;
- Discussão dos eixos temáticos e elaboração do documento do Fórum Estadual do Amapá;
- Reunião de consolidação do documento final (EMBRAPA/AP).



Eixo I: Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação:

Ações induzidas para Estados Emergentes da Região Norte em Ciência, Tecnologia & Inovação.

- Editais específicos para os Estados onde existem carências de doutores;
- Fortalecimento da política de descentralização já iniciada pelo sistema nacional de CT&I com diferenciação inter-estados na região norte;
- Estímulo ao aumento do número e do valor das bolsas para fixação de doutores na região norte, em função do elevado custo de vida e de deslocamento;
- Estimulo à fixação de mestres na região norte através de bolsas específicas condicionadas à fixação em programas de doutorado;



- Aumento do número de bolsas de iniciação científica para Estados emergentes;
- Aumento do número de bolsas de DTI para Estados emergentes;
- Necessidade de inclusão de pesquisadores de Estados emergentes da região norte nos comitês de assessoramento para análises de projetos;
- Fortalecimento das FAPS: Ação induzida para estados emergentes;
- Incentivo à formação de mestres e doutores através de subsídios aos seus projetos;



- Incentivo ao fortalecimento de pós graduação, por meio de financiamento aos programas já instalados e capacitação dos quadros das instituições locais em programas internos e externos;
- Apoio ao financiamento e estruturação de revistas de divulgação científica dos Estados emergentes;

Sistema Nacional de C&T

- 1. Fortalecimentos das secretarias de C&T dos Estado emergentes;
- 2. Fortalecimento dos conselhos já existentes; aumentando a representatividade dos estados emergentes nos comitês;



Eixo II: Inovação na sociedade e nas empresas:

- Incentivos e fortalecimento da certificação de laboratórios que fazem parte da rede de pesquisa do Estado (RIPAP);
- Incentivo ao fortalecimento da certificação de matéria prima e produtos; (AP);
- Desenvolvimento de mecanismos que incentivem a participação da iniciativa privada no financiamento e desenvolvimento de pesquisas inovadoras nos Estados emergentes;
- Incentivo para fortalecimento e ampliação de incubadoras de empresas de produtos e serviços;



- Capacitação de pesquisadores para pesquisa em inovação;
- Incentivos à criação de cursos de base tecnológica de produtos e processos passíveis de proteção intelectual.



Eixo III: Pesquisa, desenvolvimento e inovação nas áreas estratégicas:

Fortalecimento das instituições dos estados emergentes através de fomento à implementação de infra-estruturais compatíveis, formação, capacitação, fixação de pesquisadores na área com integração em âmbito regional e nacional, para os seguintes temas prioritários:

- **Território Amazônia:**
- Fortalecimento e implementação efetiva da política de ordenamento territorial nas várias escalas (conclusão ZEEs);
- Articulação entre as diversas políticas de ordenamento e desenvolvimento dos territórios;
- **Biotecnologia:** Propagação in vitro, caracterização genética, pesquisa e desenvolvimento de bioprodutos (desenvolvimento de produtos a partir de matérias-primas naturais, fitoterápicos, fitocosméticos, bioinseticidas);



- **Recursos minerais:** indicadores de sustentabilidade da mineração no Amapá; impactos e passivos socioambientais da mineração (contaminação mercurial, riscos à saúde e recuperação de áreas degradadas); prospecção de águas subterrâneas; apoio à pequena mineração (agregados da construção, setor oleiro e garimpo);
- **Recursos Hídricos:** caracterização e monitoramento das bacias hidrográficas (uso nos empreendimentos aquícolas; enquadramento e outorga dos corpos hídricos);
- **Biodiversidade:** levantamentos taxonômicos; fortalecimento e ampliação das coleções científicas; bioprospecção; revisão da concessão de licença para coleta e transporte de amostras através das instituições de ensino e pesquisa amazônicas; alimentos funcionais.



- **Mar e ambientes costeiros:** fortalecimento da pesquisa através de editais específicos para estudos da biodiversidade costeira e marinha do Amapá; instituição de um programa de monitoramento costeiro; acesso à base de dados sobre a biodiversidade costeira e marinha; apoio à pesquisa da biologia pesqueira; refinamento e periodicidade de um programa de estatística pesqueira; estudos, monitoramento e implantação de ações mitigadoras sobre os impactos do uso e ocupação da zona costeira (bubalinocultura, implantação de hidroelétricas, ocupação urbana, transporte de produtos perigosos-riscos)



- **Mudanças climáticas:** implantação de um sistema de monitoramento hidrometeorológico no Amapá; fortalecimento da rede meteorológica estadual; estímulo à integração dos estudos hidrometeorológicos; implementação de sistemas de monitoramento do nível do mar; Estudo de mecanismos para mitigação de mudanças climáticas; Valoração da floresta em pé através dos serviços ambientais como forma de prevenção de mudanças climáticas;
- **Agricultura (agropecuária):** estímulo à adoção de práticas de cultivo alternativas à queima; controle biológico de pragas; integração lavoura-pecuária-floresta; recuperação de áreas alteradas; fortalecimento da agroecologia; estímulo à capacitação na agricultura familiar; estudo dos sistemas produtivos em áreas úmidas (florestas de várzea, campos inundáveis, manguezais); alimentos funcionais.



- **Energias renováveis:** biodiesel a partir de matérias-primas regionais, energias eólica e solar, de maremotriz.
- **Tecnologia de informação e comunicação:** criação de uma base de dados para o Estado; fortalecimento e integração dos bancos de dados existentes; estruturação, instrumentalização e integração de base de dados epidemiológicos do Estado e integração com as bases nacionais.



Inclusão dos seguintes temas para o Estado do Amapá:

- **Etnociência:** etnoecologia, etnobotânica, etnofarmacologia, etnoarqueologia.
- **Arqueologia:** conservação e gestão de acervos; produção de cartas arqueológicas por município (para gestão do patrimônio arqueológico); incentivo a pesquisas com envolvimento das comunidades locais (Arqueologia Pública); incentivo a pesquisas em: Geofísica aplicada à Arqueologia, Antropologia Biológica, Arqueologia Histórica, ocupações antigas em floresta equatorial, ocupações ceramistas.



- **Doenças Tropicais:** Pesquisas em malária, dengue, leptospirose e leishmaniose (epidemiologia, métodos de diagnósticos e tratamentos com fitoterapia).



Eixo IV – Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social

- Pesquisa e desenvolvimento vinculados aos Territórios da Cidadania, principalmente aos associados às ações de uso sustentável: castanheiros, pescadores artesanais, etc.
- Implementação de uma política de P, D e fortalecimento das experiências reais de desenvolvimento sustentável (exemplo das escolas-família do Amapá);
- Fortalecimento dos APLs implantando a P, D & I.



- Incentivos para a Transferência de Conhecimento e Tecnologia à sociedade;
- Criação de incubadoras voltadas para os empreendimentos solidários;
- Incentivar pesquisas sobre o patrimônio cultural voltadas à construção de singularidade/identidade regional (exemplo das Civilizações Maracá-Cunani);



- Incentivo ao estudo e Implementação de Práticas Integrativas e Complementares (IPIC) nos sistemas públicos de saúde;
- Fortalecimento dos museus existentes no Amapá.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- **Aristóteles Viana Fernandes- Secretário-
SETEC/Amapá**
- End: Av. Presidente Vargas, nº 271 – 2º
Andar, Centro – Macapá-AP
- email: setec@setec.ap.gov.br
- Fone: (96) 3216-8601/ 3216-8600/ 3216-
8620